ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 15/2018

Aditivo nº 01 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e o Hospital de Caridade São Roque para Prestação de Serviços de Gestão Hospitalar no Centro de Saúde Dr. Roberto Binatto.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal o **Sr. Paulo Pozzebon,** CPF nº 124.662.120-72, RG nº 5005487987, residente e domiciliado na Estrada Sanga das Pedras, S/N, Vale Vêneto, São João do Polêsine/RS, e de outro lado o **Hospital de Caridade São Roque**, inscrito no CNPJ sob o Nº 89.891.337/0001-40, com sede na Rua Ceci Leite Costa, 1266, Faxinal do Soturno/RS, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, representado neste ato por seu Presidente o Sr. Roberto Cervo, CPF 064.251.190-04, RG 5019823607, resolvem aditar o Termo de Contrato 01 ao Contrato 15/2018 referente ao **Processo** nº 04/2018, **Pregão Presencial** nº 02/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor dos serviços previstos na Cláusula Quinta do Contrato 15/2018 passa a ser de R\$ 131.131,98 (cento e trinta e um mil e cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima, por mais 12 meses a contar de 14 de fevereiro de 2019, conforme Art. 57, II da Lei Federal 8 666/1993

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos correspondentes.

São João do Polêsine, RS, 08 de Fevereiro de 2019.

Paulo Pozzebon
Vice Prefeito em exercício
no cargo de Prefeito Municipal
Contratado

Roberto Cervo Presidente do Hospital de Caridade São Roque Contratado

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	